



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 029/2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
15 DE FEVEREIRO DE 2021 E 17 DE
FEVEREIRO ATÉ O MEIO DIA.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais o dia **15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira)** e **17 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), até o meio dia.**
- § Único - Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.
- Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito